



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2327 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 23 DE MARÇO DE 2026

IMAAR moderniza sistema de licenciamento para ampliar agilidade e transparência

Em andamento, atualização do Sistema de Licenciamento On-Line (SILO) terá novas funcionalidades e menos burocracia para usuários

O Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (IMAAR) iniciou nesta semana mais uma fase do processo de modernização do Sistema de Licenciamento On-line (SILO), com o objetivo de ampliar a eficiência, a transparência e a agilidade na análise dos requerimentos ambientais e urbanísticos apresentados por cidadãos e responsáveis técnicos.

A atualização contempla a reestruturação da plataforma, com a incorporação de novas modalidades de licenciamento. Entre as novidades, está o licenciamento autodeclaratório, denominado “Alvará 4.0”, a ser regulamentado por legislação específica. A responsabilidade pelo atendimento aos parâmetros urbanísticos e às normas de acessibilidade recairá sobre os responsáveis técnico e legal do empreendimento, cabendo à Municipalidade a auditoria por amostragem dos projetos licenciados.

Outra novidade será a criação da etapa de “Comunicado de Início de Obras”, que permitirá uma distinção mais clara entre o responsável técnico pelo projeto e o responsável técnico pela execução da obra, garantindo mais organização e segurança aos processos.

O novo SILO também contará com melhorias operacionais importantes, como o cadastramento único de dados pessoais e profissionais dos responsáveis técnicos. Com isso, não será mais necessário rerepresentar as mesmas informações e documentos a cada novo requerimento, tornando o processo mais ágil e prático.

— A modernização do SILO representa um avanço importante para o município. Com essa atualização,



Angra dos Reis passa a incorporar ao licenciamento o conceito de responsabilidades compartilhadas, tornando os processos mais eficientes, transparentes e menos burocráticos, ao mesmo tempo em que confere maior protagonismo aos responsáveis técnicos e legais. Trata-se de uma medida que facilita a atuação dos profissionais e contribui para o desenvolvimento sustentável do município — destacou o presidente do IMAAR, Maurício Lamego.

A iniciativa está alinhada às diretrizes do Projeto Construa Brasil, do Governo Federal, que busca aprimorar o ambiente de negócios na construção civil por meio da modernização de processos, da desburocratização e do aumento da eficiência administrativa e com os princípios do Plano Diretor, em especial ao Direito a cidades inteligentes.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Secretário de Parcerias e Inovação Tecnológica

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

MARCOS SANTOS ROCHA
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA N° 033/2026

A SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal n° 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei n° 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1° Fica criada a Comissão Coordenadora dos Festejos Religiosos Comemorativos à Festa do Divino Espírito Santo 2026.

Art. 2° A Comissão Coordenadora será composta pelos seguintes representantes:

- Marlene Ponciano – Matrícula 33120;
- Jefferson Affonso Soares - Matrícula 17802;
- Douglas Lopes da Silva - Matrícula 27907;
- Zélio Nascimento - Matrícula 27712;
- Diana Soares dos Santos - Matrícula 17023;
- Georgina Lacerda;
- Pedro dos Anjos;
- Martha Sabino;
- Frei João Paulo.

ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2026

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA SCP N° 34 DE 20 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal n° 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei n° 412, de 20 de fevereiro de 1995 e considerando o que determina a Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

Substituir o fiscal designado pela Portaria 028/2025/SCP, publicada na Edição 2176 do Boletim Oficial de Angra dos Reis, em 29 de julho de 2025, página 146 e 147 nos seguintes termos:

Em substituição ao servidor CONRADO LIMA SOARES - Matrícula nº 33.129 – CPF: 137.xxx.427.xx DESIGNAR como Gestor do contrato, o servidor MATTHEUS LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 33.610 e CPF nº 155.xxx.087-xx, para acompanhar, como titular, a execução dos seguintes Processos:

Em substituição ao servidor MATTHEUS LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 33.610 e CPF nº 155.xxx.087-xx, DESIGNAR o servidor ANDRE FELIPE PEREIRA NUNES DE SOUZA, matrícula nº 33.559, CPF nº, 143.xxx.637-xx, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos Processos:

PROCESSO	DESCRIÇÃO
2024030045	PROCESSO DE DESPESA PARA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 068/2024, COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO ANUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO DE GRANDE PORTE, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL E MARINHEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

DESIGNAR o servidor JEAN FERNANDES LEONE - Matrícula nº 7027863 – CPF: 155. xxx.087.xx, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

20 DE MARÇO DE 2026

JEFFERSON AFFONSO SOARES

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL

LEI Nº 4.550, DE 20 DE MARÇO DE 2026

AUTOR: VEREADOR MARCELO DE ALENCAR FERREIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO

PÚBLICO PRÓXIMO À RUA SAPUCAIA COMO TRAVESSA DA CASTANHEIRA EM SUBSTITUIÇÃO AO BECO 3035, BAIRRO GAMBOA DO BELÉM, 2º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica denominado a Travessa da Castanheira, o Logradouro Público, com início na Rua Sapucaia, nas coordenadas UTM 571.536 E, 7.461.425 N e término nas coordenadas UTM 571.463 E, 7.461.463 N, no Bairro Gamboa do Belém, 2º Distrito deste Município, em substituição ao Beco 3035, da Lei nº 4.175 de 17 de março de 2023.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a denominação do Logradouro de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE MARÇO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

LEI Nº 4.551, DE 20 DE MARÇO DE 2026

AUTOR: VEREADOR KELVEN CHARLES GUEDES DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA HERALDO SIMPLÍCIO DIAS A ÁREA COM INÍCIO NA RUA DA GUARIBA NO BAIRRO PIRAQUARA, 2º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica denominado RUA HERALDO SIMPLÍCIO DIAS, o logradouro público, com início na Rua da Guariba, com início nas coordenadas UTM 557.367 E, 7.456.250 N, e término nas coordenadas UTM 557.445 E, 7.456.257 N, do bairro Piraquara, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS/RJ, 20 DE MARÇO DE 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE MARÇO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 003/2022/FTAR

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e KRISHA CETSU KOSHIYAMA MIGUEL.

OBJETO: Prorrogação do prazo e reajuste do valor, referente a locação do imóvel situado à Rua Cônegos Bittencourt, n.º 80, 1.º pavimento – apto. 102, Centro, Angra dos Reis/RJ, com o objetivo de sediar o arquivo morto da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 22/03/2026 e término em 21/03/2027, nos termos da legislação aplicável.

VALOR: O valor global do presente é de R\$ 20.214,36 (vinte mil, duzentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 1.684,53 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta contratação para o exercício de 2026, correrão à conta da seguinte dotação Orçamentária: n° 22.2201.04.122.0204.2157.339036.15010010, Ficha n.º 20260547, nota de empenho n° 060/2026, no valor de R\$ 15.666,13 (quinze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e treze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da TurisAngra, nos autos do Processo SEI-2024-21000541.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2026.

RODRIGO GOUVÊA GOMES DE CARVALHO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO N.º 072/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2023040677

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a Prorrogação do Contrato de prestação de Serviços n.º072/2024 referente a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços contínuos e especializados de Motorista, Educador Social, Orientador Social, Entrevistador Social, Intérprete de Libras, Jardineiro, para atuarem nos diversos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

Parágrafo Único – A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 11/03/2026 e término em 10/03/2027.

VALOR GLOBAL: O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 4.563.295,20 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) pelo Período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 380.274,60 (trezentos e oitenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, conforme consta às fls. 1277/1278 do Processo Administrativo n° 2023040677.

DESPESAS: As despesas decorrentes da execução do presente Termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 26.2601.08.244.0144.2509.339039.15000000 e 26.2601.08.244.0232.2254.339039.16600000, Fichas n° 20260735 e 20260746, conforme Notas de Empenho n° 105/2026 e n° 107/2026, ambas emitidas em 27 de fevereiro de 2026, nos valores de R\$ 153.532,40 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e trinta e dois reais e qua-

renta centavos) e R\$ 99.984,00 (noventa e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais), respectivamente.

A Nota de Empenho nº 105/2026 refere-se às despesas com os profissionais vinculados à execução do objeto, excetuados os entrevistadores sociais, custeadas com recursos ordinários, enquanto a Nota de Empenho nº 107/2026 destina-se ao custeio dos 25 (vinte e cinco) entrevistadores sociais, mediante recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Parágrafo único – Os valores empenhados correspondem à parcela proporcional da competência do mês de março de 2026, em razão do encerramento da vigência contratual em 10 de março de 2026, sendo que os demais empenhamentos relativos ao exercício financeiro de 2026 serão emitidos oportunamente, à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, observadas as disposições da legislação orçamentária e financeira aplicável.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO N.º 006 AO CONTRATO N.º 073/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2023041910

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação do Contrato de prestação de serviços nº 073/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa jurídica de direito privado, especializada na prestação de serviços continuados para recrutamento, seleção, administração de mão de obra, e locação de transporte automotivo, com o objetivo de atender às necessidades transitórias, para a execução das atividades diárias do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e jovens, de 0 a 18 anos e, excepcionalmente, até 21 anos incompletos, de ambos os sexos, em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social, conforme prevê a Lei 8.069/1990-ECA, assegurando apoio operacional e técnico para a Casa Abrigo da Criança e do Adolescente Roger Agnelli, situada à Rua Angra dos Reis, nº 200, Areal, Angra dos Reis – RJ.

Parágrafo Único – A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze)

meses, tendo início em 05/03/2026 e término em 04/03/2027.

VALOR GLOBAL: O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 6.245.183,52 (seis milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 520.431,96 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, conforme consta às fls. 1937/1938 do Processo Administrativo nº 2023041910.

DESPESAS: As despesas decorrentes da execução do presente Termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 26.2 601.08.243.0136.2705.339039.15000000, Ficha nº 20261218, conforme Nota de Empenho nº 108/2026, emitida em 27 de fevereiro de 2026, no valor de R\$ 451.041,03 (quatrocentos e cinquenta e um mil quarenta e um reais e três centavos), correspondente à parcela proporcional da competência do mês de março de 2026, em razão do encerramento da vigência contratual em 04 de março de 2026.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da execução do presente Termo no exercício financeiro de 2026 serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, observadas as disposições da legislação orçamentária e financeira aplicável.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2026/SEL

Processo nº SEI-2026-08000053, o Secretário de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de tendas piramidais calhadas 03 X 03 e 04 X 04, para atender ao polo esportivo de piscina no Colégio Estadual Dr. Arthur Vargas (CEAV) ministrado e apoiado pela secretaria de espor-

tes e lazer.

2º – FAVORECIDO: M & P - TENDAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ 19.855.578/0001-58.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

5º – PRAZO: A entrega das Tendas deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da emissão da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento, conforme definido no instrumento contratual.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado de acordo com o Mapa de Preços, DOC-SEI-01073038.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20260459, Dotação Orçamentária nº 20.2028.27.812.0207.1463.449052.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-08000053, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa M & P - TENDAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ 19.855.578/0001-58, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2026/SSP

Processo nº SEI-2025-16001962, o Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação direta do fornecimento de CERTIFICADO Digital e-CNPJ A1, gerado e armazenado no computador, com Validade por 1 ano, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal de Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDO: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, CNPJ: 21.308.480/0001-22.

3º – VALOR: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado à Contratada, em até 30 (trinta) dias corridos, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens ou de recibo, conforme o caso, acompanhado da apresentação de Nota Fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestada pelo servidor competente.

5º – PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, DOC-SEI-00942238.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Ficha nº 20261251 e Dotação Orçamentária nº 35.3501.04.122.0204.276 3.339040.15010010.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-16001962, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, CNPJ: 21.308.480/0001-22, com fulcro no inciso II, do Art. 75

do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2026.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90.003/2026
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE PASSARELA, SOBRE O RIO JACUECANGA NO BAIRRO CAPUTERA - 1 ANGRA DOS REIS/RJ, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

O Sr. SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

EMPRESA: W M F ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 24.873.818/0001-87

Vencedora do item 1, perfazendo o valor total de R\$ 86.304,08 (oitenta e seis mil e trezentos e quatro reais e oito centavos);

VALOR TOTAL DO PREGÃO 90.003/2026: R\$ R\$ 86.304,08 (oitenta e seis mil, trezentos e quatro reais e oito centavos).

ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2026

LUCIANE JORDÃO RABHA
SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA - INTERINA

**TORNAR SEM EFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 001/2026/SSP**

PROCESSO Nº SEI-2025-16001962 – Torna-se sem efeito a publicação do TERMO DE DISPENSA Nº 001/2026/SSP, realizada

no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, nº 2284, 20 de Janeiro de 2026, páginas 35 e 36.

ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2026.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.022/2026

PROCESSO Nº.: SEI-2025-20001636
OBJETO: AQUISIÇÃO BOMBA INI 80250 V02 ANSI B16.1 250 LB RF – ACOPLADO AO MOTOR W22 IR3 PREMIUM 125CV 3600RPM 220/380V 1,25 IPW55 (280S/M) – ADAPTADO EM BASE VIGA “U”, para aplicação na Elevatória de Água do Bracuhy.

DATA/HORA DA SESSÃO: 02/04/2026, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO
PREGOEIRO

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2026/SSP

Processo nº SEI-2026-16000221, o Secretário Executivo de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem fornecimento de motorista, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro total e demais encargos necessários à plena execução do objeto, para atender a demanda da Secretaria de Segurança Pública de Angra dos Reis/RJ, conforme as especificações constantes deste termo de referência.

2º – FAVORECIDO: INOVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS, CNPJ: 42.309.408/0001-90.

3º – VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no

prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança no Órgão solicitante, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O pagamento será realizado mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do mesmo, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, mediante celebração de termo aditivo e desde comprovada a manutenção das condições vantajosas, nos termos art.75 da Lei 14.133/2021 (dispensa por emergencial).

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, DOC-SEI-01094045.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta das:

Ficha	Dotação Orçamentária
20261212	20.2021.04.122.0212.2164.15000000
20261214	35.3501.06.181.0212.2164.15000000

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-16000221, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa INOVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS, CNPJ: 42.309.408/0001-90, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2026.

FABRÍCIO CARRARO GALLUCI
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 053/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 036/2026/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e J C DE JESUS EXAMES CARDIOLÓGICOS ME, firmado em 26/02/2026, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora JULIANA HENRIQUES DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 31.570, para exercer a gestão do Contrato nº 036/2026/SSA, processo SEI nº 2025-15004960, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER, EM CARÁTER AMBULATORIAL, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (RMS) DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ.

Art. 2º – Fica designado o servidor JOSÉ SAMUEL DA SILVA, matrícula nº 450244-5, para exercer a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º – Fica designada a servidora MILIÁ PINTO DA NÓBREGA, matrícula nº 13.148 para exercer a suplência de Gestão do contrato, e o servidor DIEGO LYRA SOARES, matrícula nº 18.192, para exercer a suplência de Fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 26/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 054/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 041/2026/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e SUPPLEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, firmado em 03/03/2026,

com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor MAYNARD RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 4501529, para exercer a gestão do Contrato nº 041/2026/SSA, processo SEI nº 2025-15002011, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA RADIOMÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE DOSÍMETROS (MEDIDORES DE RADIAÇÃO) DE USO INDIVIDUAL E PADRÃO, PARA GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE RADIAÇÃO RECEBIDA PELO USUÁRIO E AMBIENTE, NAS UNIDADES DE SAÚDE UP A PEDIÁTRICA, SPA – JACUECANGA E HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA.

Art. 2º – Fica designada a servidora GEYSIELE ANGELICA AFONSO DA SILVA, matrícula nº 4501991, para exercer a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º – Fica designado o servidor CARLOS EDUARDO MIRANDA BATISTA, matrícula nº 4501474, para exercer a suplência de Gestão do contrato, e o servidor ANTÔNIO HENRIQUE BESSA CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 10391, para exercer a suplência de Fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento que se faz ao presente contrato, celebrado com a empresa NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, como segue:

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, sediada na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro – CEP. 23.900-901 – Angra dos Reis – RJ, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Roberto Peixoto Medeiros da Silva, Secre-

tário de Modernização e Gestão de Pessoal, resolve alterar o nome da empresa devido alteração contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa contratada, cuja a empresa possuía a razão social como MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, passando a ser denominada a razão social como NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA e com endereço na Avenida Geraldo Gobbo, 278 - Santa Cruz, Americana/SP - CEP: 13477-410.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera a razão social da empresa contratada na Ata de Registro de Preços em comento, conforme dispõe o artigo 136, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

[...]

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2026.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARILEIA BAUR MUNIZ VIEIRA

Ato: Portaria nº 053/2026/ANGRAPREV

Data: 03/03/2026

Validade: 05/03/2026

Publicação: 05/03/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARILEIA BAUR MUNIZ VIEIRA, Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula 4501982, Referência 105, Padrão “D”, do

Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 053/2026/ANGRAPREV de 03 de março de 2026, publicada em 05 de março de 2026, com validade a partir de 05 de março de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025).....R\$2.663,76
 Anuênio 12% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)....R\$319,65
 Grat. de Incentivo à Escolaridade 3% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$79,91
 TOTAL.....R\$3.063,32

ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARLI GOMES DE AZEVEDO
 Ato: Portaria nº 061/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2025 - 23000539)
 Data: 09/03/2026
 Validade: 10/03/2026
 Publicação: 10/03/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARLI GOMES DE AZEVEDO, Auxiliar de Zeladoria, matrícula 14105, Referência 102, Padrão "F", do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 061/2026/ANGRAPREV de 09 de março de 2026, publicada em 10 de março de 2026, com tempo de contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, observado o direito adquirido previsto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 014/2021, nos termos da Súmula STF nº 359 e Parecer nº 016/2022/Angraprev.Procur, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº

41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....R\$1.100,00

ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: JORGE MOREIRA DELFINO
 Ato: Portaria nº 067/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000161)
 Data: 18/03/2026
 Validade: 12/03/2026
 Publicação: 19/03/2026

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à JORGE MOREIRA DELFINO, beneficiário na qualidade de cônjuge da ex-servidora falecida MARTA AZEVEDO DELFINO, admitida no cargo de Docente I, matrícula nº 50004156, publicada através da Portaria nº 067/2026/ANGRAPREV de 18 de março de 2026, publicada em 19 de março de 2026, com validade a partir de 12 de março de 2026, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea "f" da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso III, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 6/2025 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda).....R\$6.104,47

ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 360/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2026001617, de 16 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **CARLA CRISTINA LUNA DA SILVA**, do cargo de Psicólogo, Matrícula 32450, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE MARÇO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 361/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2026001038, de 12 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, do agente público **KEILA CARLA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 30946, do cargo de

Enfermeiro Gerente.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE MARÇO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 362/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2026000079, de 04 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **VANDERLEIA PATRICIA FREITAS NUNES BORGES**, do cargo de Enfermeiro, Matrícula 4502231, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 29 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE MARÇO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 363/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2025054088, de 30 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, do agente público **MARILIA MARQUES SILVEIRA DE ARAUJO**, matrícula 32217, do cargo de Fisioterapeuta.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 29 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE MARÇO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 364/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2025052538, de 10 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, do agente público **ADRIANA DE JESUS DA CUNHA**, matrícula 29143, do cargo de Enfermeiro Gerente.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de outubro

de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE MARÇO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 365/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2025054057, de 29 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, do agente público **ADRIANA LUCIA DE OLIVEIRA BARROSO DO CARMO**, matrícula 29307, do cargo de ESF – Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE MARÇO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 366/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ES-

TADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2025013903, de 16 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **LEONARDO BONOTO BAPTISTA**, do cargo de Auditor Fiscal, matrícula 22187, Classe Inicial, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis,

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 21 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 368/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2025040067, de 24 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **BRUNO RODRIGUES ROSI**, do cargo de Engenheiro Civil, matrícula 32087, Classe Inicial, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a contar de 04 de

outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 369/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2025052793, de 12 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **PRISCILA COSTA DE NEGREIROS**, do cargo de Assistente Social, matrícula 32931, Referência 300, do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a contar de 12 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 416/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ES-

TADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0036/2026, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº SEI-2026-11000310.

RESOLVE:

CEDER a servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA CUNHA**, Berçarista, matrícula 28827, para a 116ª Zona Eleitoral do Município de Angra dos Reis, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, no período de 03 de julho a 30 de novembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
23 DE MARÇO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA N° 417/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR MAURO DO NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 32636, do Cargo em Comissão de Superintendente de Patrimônio, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
23 DE MARÇO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA N° 418/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR ZELIO DO NASCIMENTO FREDERICO NETO, matrícula 27712, do Cargo em Comissão de Assessor de Cerimonial, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIA N° 419/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

NOMEAR ZELIO DO NASCIMENTO FREDERICO NETO, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Patrimônio, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
23 DE MARÇO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 420/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SSA/SECRETARIO Nº332, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 18 de março de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-15001526.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LAILA FERNANDES DA SILVA**, Assistente Social, matrícula 32849, para exercer a Responsabilidade Técnica de Assistência Social, do CAPSIJ, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
23 DE MARÇO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 421/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SSA/SECRETARIO Nº332, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 18 de março de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-15001526.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FERNANDA SOARES DIAS**, Terapeu-

ta Ocupacional, matrícula 32880, para exercer a Responsabilidade Técnica de Terapia Ocupacional, do CAPSIJ, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
23 DE MARÇO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 422/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SSA/SECRETARIO Nº332, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 18 de março de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-15001526.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LIZ FLORES FERNANDES DA SILVA**, Psicóloga, matrícula 32830, para exercer a Responsabilidade Técnica de Psicologia, do CAPSIJ, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
23 DE MARÇO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 423/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR PEDRO FRANÇA MAGALHÃES, matrícula 14354, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Geotecnia, da Superintendência de Geologia e Hidrologia, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
23 DE MARÇO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO PORTARIA
Nº 047/2026/SDR.SESEP**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL nas suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 113/2026, publicada em 02 de fevereiro de 2026, na Edição 2292 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto na Lei nº 4.036 de 17 de dezembro de 2021, resolve:

RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Mylena Lopes Mileze, matrícula 33052, para exercer o acompanhamento e FISCALIZAÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços contrato nº 202/2024, resultante do processo nº 2023-034073 celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa Valle Sul Construtora e Mineradora LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de recapeamento asfáltico e fresagem a frio em diversas ruas de todo município de Angra dos Reis - RJ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
23 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO